



# Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 03  
Nº 76  
Suplemento  
Acesso  
Online

Órgão Oficial do Município - 05 de Novembro de 2019

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato N. 037/2019

##### Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Silveira Abreu Artigos de Informática e Papelaria Ltda-Me

Data da assinatura: 21/08/2019

Objeto: Aquisição de material de papelaria.

Vigência: 21 de agosto à 06 de setembro de 2019.

Valor: R\$ 2.808,55 (dois mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Dotação: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 21 de agosto de 2019.

*Elielson Elias Mendes*

*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato N. 038/2019

##### Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Silveira Abreu Artigos de Informática e Papelaria Ltda-Me

Data da assinatura: 21/08/2019

Objeto: Serviços de recarga de cartuchos e tonners.

Vigência: 21 de agosto à 31 de dezembro de 2019.

Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Dotação: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 21 de agosto de 2019.

*Elielson Elias Mendes*

*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato N. 039/2019

##### Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: SML Bonan Comércio de Informática e Serviços Eireli ME

Data da assinatura: 26/08/2019

Objeto: Aquisição de 02 HDs Internos e 01 jogo de Caixa de som para Computador.

Vigência: 26 de agosto à 02 de setembro de 2019.

Valor: R\$ 767,90 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Dotação: 33 90 30 00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 26 de agosto de 2019

*Elielson Elias Mendes*

*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato N. 040/2019

##### Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Premium Design Decor Ltda.

Data da assinatura: 29/08/2019

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de persianas.

Vigência: 29/08/2019 à 05/09/2019.

Valor: R\$ 580,09 (quinhentos e oitenta reais e nove centavos).

Dotação: 33 90 30 00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 29 de agosto de 2019

*Elielson Elias Mendes*

*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato N. 041/2019

##### Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Tecmac Mecânica Ltda-Me

Data da assinatura: 29/08/2019

Objeto: Aquisição de bateria para veículo Oficial KQS 8536.

Vigência: 29/08/2019 à 05/09/2019.

Valor: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Dotação: 33 90 30 00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 29 de agosto de 2019.

*Elielson Elias Mendes*

*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Contrato N. 042/2019

##### Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: SM Jardim de Toledo

Data da assinatura: 06/09/2019

Objeto: Aquisição de Vasilhame de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) para botijão 13 kg.

Vigência: 06/09/2019 à 30/09/2019.

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação: 33 90 30 00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 06 de setembro de 2019

*Elielson Elias Mendes*

*Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro*

**PODER EXECUTIVO**

Luciano Ramos Pinto  
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos  
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo  
Procurador Geral Do Município

Ana Livia Peres Vila Nova  
Controladora Geral do Município

Fabrizio Barros Pinto  
Chefe de Gabinete

Bruno Badini  
Secretário de Administração

Thiago Romito Bon  
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária De Saúde

Renata Ferreira  
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo  
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva  
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira  
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique  
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Amarildo Lanes Luz  
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros  
Secretario de Cultura

Solano Brito  
Secretário De Trânsito

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

E-MAIL: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

---

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato N. 043/2019**Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Souza e Chermout Auto Peças e Oficina Mecânica Ltda

Data da assinatura: 24/09/2019Objeto: Serviços e aquisição de Peças para manutenção de veículo Oficial Logan LRP 9086.Vigência: 24/09/2019 à 24/10/2019.Valor Global: R\$ 2.283,00 (Dois Mil duzentos e oitenta e três reais)Dotação: 33 90 30 00 (Material de Consumo)

33 90 39 00 ( Outros Serviços de Terceiros – PJ)

Cordeiro, 24 de setembro de 2019.

*Elilson Elias Mendes*  
**Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro**

---

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato N. 044/2019**Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Bernardo de Oliveira Espíndola

Data da assinatura: 27/09/2019Objeto: Contratação de Empresa para elaboração de Projeto Básico para instalação de Central Geradora de Energia Solar por Sistema FotovoltaicoVigência: 27/09/2019 à 27/10/2019.Valor Global: R\$ 7.990,00 (Sete Mil novecentos e noventa reais)Dotação: 33 90 39 00 ( Outros Serviços de Terceiros – PJ)

Cordeiro, 27 de setembro de 2019.

*Elilson Elias Mendes*  
**Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro**

---

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato N. 045/2019**Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Edimac Material de Construção Ltda

Data da assinatura: 27/09/2019Objeto: Aquisição de material de construção para obras de reparo em chafariz da Câmara MunicipalVigência: 27/09/2019 à 27/10/2019.Valor Global: R\$ 2.040,93 (Dois mil e quarenta reais e noventa e três centavos)Dotação: 33 90 30 00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 27 de setembro de 2019.

*Elilson Elias Mendes*  
**Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato N. 046/2019**

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: FLC Comércio e Serviços Eireli - ME

Data da assinatura: 01/10/2019

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Bebedouros do tipo torre (coluna) para garrafão de 20L conforme especificações contidas no Termo de Referência

Vigência: 01/10/2019 à 30/10/2019.

Valor Global: R\$ 1.578,00 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais)

Dotação: 44 90 52 00 (Equipamentos e Material Permanente)

Cordeiro, 01 de outubro de 2019.

*Elielson Elias Mendes*  
**Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro**

---

PORTARIA Nº 068/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

**Art.1º** - Exonera CAREN LUCIANA SILVA ALVES do cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, índice CCI, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de outubro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Outubro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES  
Presidente

---

PORTARIA Nº 069/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

**Art.1º** - Nomeia ALESSANDRA DE ANDRADE MARIOZA para o cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, índice CCI, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de outubro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Outubro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES  
Presidente

---

PORTARIA Nº 070/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

**Art.1º** - Exonera LARISSA TOLEDO MIGUEL do cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, índice CCI, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de outubro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência, 01 de Outubro de 2019.**

ELIELSON ELIAS MENDES  
*Presidente*

PORTARIA Nº 071/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

**Art.1º** - Nomeia IGOR MANOEL DE BARROS CLEMENTE para o cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, índice CCI, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de outubro de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Outubro de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro

Página 1 de 1

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/08/2019 a 31/08/2019

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL		185.380,87	185.380,87
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RPPS - RETENÇÕES SOBRE		7.488,58		Restos a Pagar		0,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS				Cotas Financeiras		0,00	
INSS		7.169,03		Consignações		24.854,15	24.854,15
PENSÃO ALIMENTÍCIA		1.355,51		Valor Consignado e Retido de			
IRRF		8.359,67		Empenho			24.459,94
ISS		21,90		Fluxo de Investimentos			0,00
SINDCOR		65,25		TOTAL GERAL DESPESA			234.694,96
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		262.618,10	287.078,04	DESPESA PERÍODO ANTERIOR			1.727.251,54
Fluxo de Investimentos			0,00	DESPESA ATÉ PERÍODO			1.961.946,50
TOTAL GERAL DA RECEITA			287.078,04	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			2.012.533,70	Saldo em Caixa		0,00	
RECEITA ATÉ PERÍODO			2.299.611,74	Saldo em Bancos		341.409,24	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Outras Responsabilidades		0,00	341.409,24
Em Caixa		0,00		TOTAL GERAL			2.303.355,74
Em Bancos		3.744,00					
Outras Responsabilidades		0,00	3.744,00				
TOTAL GERAL			2.303.355,74				

José Heleno Oliveira Robadey  
chefe de Tesouraria  
Mat.:00213

Elielson Elias Mendes  
Presidente  
Mat.:

Jorge Henrique Cabral de Souza  
Técnico em Contabilidade  
Mat.:CRC: RJ-096981/0-0

Erika Ramos Matias  
Controle Interno  
Mat.:CRC: RJ-092305/0-7

Desenvolvido por SAPITUR

RESOLUÇÃO Nº ----08/2019

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A PEDIDO DO VEREADOR ANDRÉ LOPES JOAQUIM PARA ASSUMIR CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER NA FORMA QUE ESTABELECE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Na forma do pedido constante dos autos do procedimento administrativo Nº 1.554/2019, fica concedida licença sem vencimentos ao Vereador André Lopes Joaquim para assumir o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, com amparo no § 2º do artigo 109 da Lei Orgânica Municipal e § 5º do artigo 83 do Regimento Interno.

**Art. 2º** - Caberá à Secretaria do Poder Legislativo os atos pertinentes para convocação do Vereador suplente na forma da lei.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/11/2019.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de novembro de 2019.**

**Elielson Elias Mendes**

**Presidente do Poder Legislativo Municipal**

**Autoria: Mesa Diretora**

**PORTARIA Nº 072/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

**Art.1º** - Instaura Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificação do dano decorrente, em face a não apresentação de Prestação de Contas com ausência de documentação do Termo de Parceria nº 001/2008, celebrado entre a Câmara Municipal de Cordeiro e a OSCIP denominada Instituto Vida e Saúde (INVISIA).

**Art. 2º** - O prazo para a apuração dos fatos determinados no artigo 1º desta Portaria será de até 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da comunicação, para o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação do TCE/RJ nº 279/17.

**Art. 3º** - Designa Comissão de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano decorrente, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo.

**Parágrafo único** - A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

**TITULARES:**

Presidente: Aline Pereira Guaralde, matr: 20123013, Auxiliar Administrativo;

Relator: Rogério Dias Serrano, matr: 20046011, Procurador Jurídico;

Membro: Jeanie Ribeiro Linhares, matr: 20123014, Auxiliar Administrativo.

**SUPLENTES:**

Jorge Henrique Cabral de Souza, matr: 20124017, Técnico em Contabilidade,;

Rodrigo Santos da Torre, matr: 200460103, Procurador Jurídico

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de novembro de 2019.

**ELIELSON ELIAS MENDES**  
**Presidente**